

RAIA DROGASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

Mapa sintético de votação (Boletim de Voto a Distância) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 14/04/2022

Comunicamos aos acionistas, clientes e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, que recebemos o mapa sintético de votação (anexo), relativo às instruções de votos, consubstanciadas em boletins de voto a distância recebidos do escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 14 de abril, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do dia.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Raia Drogasil S/A

Eugênio De Zagottis
Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de abril de 2022

Mapa sintético enviado pelo escriturador

	Descrição da Deliberação	Classe Ações Votantes	Quantidade de Ações		
			Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Assembleia Geral Extraordinária	1. Inclusão de um Parágrafo Único do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o compromisso da Companhia em exercer suas atividades em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança.	ON	784.359.448	0	20.000
	2. Inclusão do Parágrafo Oitavo do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o compromisso dos administradores da Companhia em exercer suas atividades em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança.	ON	784.359.448	0	20.000
	3. Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e do Parágrafo Segundo do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para permitir que as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria sejam secretariadas por pessoa a ser indicada pelo presidente da reunião em questão.	ON	784.359.448	0	20.000
	4. Alteração da alínea "m)" do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, para adequar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para celebração de contratos, conjunto de ativos permanentes e intangíveis e fundos de comércio, diante da evolução contínua nos negócios e receita bruta da Companhia.	ON	784.359.448	0	20.000
	5. Alteração da alínea "x)" do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever que negócios entre partes relacionadas devem atender as diretrizes da Política de Transação entre Partes Relacionadas previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.	ON	784.359.448	0	20.000
	6. Alteração da alínea "aa)" do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em controladas relativo a certas matérias.	ON	784.359.448	0	20.000
	7. Alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a fim de permitir a criação de comissões com funcionamento permanente ou temporário pelo Conselho de Administração.	ON	784.359.448	0	20.000
	8. Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, para ratificar que eventual acumulação de cargo de Diretor(a)-Presidente e membro do Conselho de Administração, em razão da vacância do cargo de Diretor(a)-Presidente, será temporária e pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.	ON	784.359.448	0	20.000
	9. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração.	ON	784.359.448	0	20.000